



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA FRANCISCA

PROJETO DE LEI Nº. __51__ /2021

APROVADO
EM 12/02/21

***Cria o Dia Municipal do Evangélico no
Município de Dona Francisca.***

Art. 1º. Fica instituído no município de Dona Francisca – RS, “**O Dia Municipal do Evangélico**”, a ser comemorado anualmente no dia 30 de novembro de cada ano.

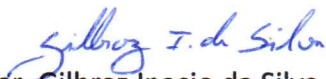
Art. 2º. No “**Dia Municipal do Evangélico**”, com as entidades representativas do mesmo segmento, a Administração Municipal promoverá, em parceria, eventos públicos voltados para a parcela evangélica da população, com livre acesso à comunidade.

Art. 3º. O “**Dia Municipal do Evangélico**” deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 4º. Esta proposta tem como objetivo incentivar a divulgação da espiritualidade da comunidade em geral através de ações públicas.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dona Francisca, 12 de Julho de 2021.


Ver. Gilbraz Inacio da Silva

Bancada do PSD